



Inexigibilidade: IL25/2025

EMISSÃO: 28/02/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município para a divulgação de atos institucionais.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 28 de fevereiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura reuniu-se o Agente de Contratação, designado pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL25/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	RADIO CONCORDIA FM LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa **RADIO CONCORDIA FM LTDA** apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 28 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Agente de Contratação